



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC-Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Rua Praça Voluntários de 32 - S/Nº -Ponte Preta, Campinas/SP e seus locais descentralizados, num total de 21(vinte e um) postos + 06 (seis) folguistas, conforme especificados no ANEXO I do Termo de referência.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC. 9228/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.151.874,18 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na cidade de Osasco(SP), na Rua Ana Pereira melo, 253 ,1º Andar ,Sala 13- Vila Campesina- CEP: 06.023-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.160.341/0001-02, NIRE nº 35.228.703.483 e inscrição municipal nº 0000111093, com filial na cidade de Campinas/SP, na Rua Conceição, 233,; Sala 919, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.160.341/0002-85, representada neste ato por sua Sócia Srta. **NATHÁLIA SILVA MOURA**, brasileira, portadora do RG 39.880.302-X - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 428.479.898-70 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **11/05/2023** e término em **10/05/2024**

CLÁUSULA SEGUNDA – Aplica-se o índice de reajuste previsto em contrato, sendo o Valor Anual Estimado de **R\$ 1.151.874,18 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme estipulado em protocolo administrativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2019, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **11/05/2023**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – Por fim, altera-se o Preâmbulo do contrato 03/2018 devido a substituição do Presidente e do Diretor Técnico Operacional da SETEC.


CLÁUSULA QUINTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **11/05/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 03/2019 e dos Termos de Aditamento anteriores, tudo em conformidade com o **Protocolo SETEC nº 9228/2017** - Pregão Eletrônico nº 03/2018 .

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.


Campinas, 10 de maio de 2023



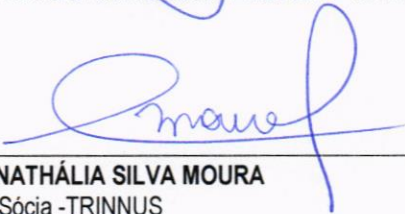
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC



NATHÁLIA SILVA MOURA
Sócia - TRINNUS